

PORTARIA Nº 163/2022-GAB-CG., de 08 de abril de 2022

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da PGE, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/22-PAD 01/21, de 07 de abril de 2022, no qual a Comissão do Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 196/2021-PGE.CG, publicada no D.O.E em 26.04.2021, e Reconduzida pela PORTARIA Nº 478/2021-GAB de 14/10/2021, publicada em 18/10/2021, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Prévio nº 063/2019-CG, solicita a recondução da Comissão processante, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, para a ulitimação dos trabalhos, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal, em razão da complexidade do processo e do volume de trabalho, bem como a ausência de afastamento dos integrantes da Comissão de suas atividades rotineiras,

RESOLVEM:
I – Reconduzir a Comissão composta pelos Procuradores Fabíola de Melo Siems, Henrique Nobre Reis e Luciana Cristina Brito, respectivamente Presidente e Membros, tendo como suplente Renata Souza dos Santos, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios com vistas à conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 196/2021-PGE.CG no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de abril de 2022.

II – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela referida comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER
Procurador-Geral do Estado

ROLAND RAAD MASSOUD
Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Protocolo: 783870

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 130/2022-PGE.G., de 17.03.2022, publicada no DOE nº 34.897 de 18.03.2022.

Onde se lê:

Nilda de Souza Neto

Leia-se:

Nilda de Souza Nery

Protocolo: 783615

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

PUBLICAR, Errata da portaria nº 141/2022-PGE.G., de 30.03.2022, publicada no DOE nº 34.917, de 01.04.2022.

Onde se lê:

Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	2020/2021	02.05 a 31.05.2022
---------------------------------	----------	-----------	--------------------

Leia-se:

Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	2020/2021	18.04 a 17.05.2022
---------------------------------	----------	-----------	--------------------

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 783733

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 073/2022-GAB/SEAC Belém PA, 11 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula 55587316, 28 (vinte e oito) dias de férias interrompidas, a gozar no período de 11/04/2022 a 08/05/2022, interrompidas pela portaria 072/2022 de 08/04/2022, publicada no DOE nº de 34.929 11/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 08 de abril de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 784045

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 033/2022-GAB, de 11 de abril de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/377861.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, matrícula nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado - AGE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/05/2022 a 07/07/2022, correspondente ao triênio de 03/05/2013 a 02/05/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 783865

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2022

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.648.632/0001-36, e a empresa IMPRENSA OFICAL - IOEPA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 04.835.476/0001-01.

DO OBJETO: renovação do certificado digital (Token) pelo período de 12 meses, a qual garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se nos termos do Inciso II, Art. 24, c/c incisos, art. 26 da Lei de Licitações, assim como no Parecer nº 084/2022 PROFUN - Procuradoria da Fundação e Parecer 025/2022/NUCIN - Núcleo de Controle Interno desta Fundação ParáPaz.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00(duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-30.17 (Material de consumo/processamento de dados)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 784166

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO PARÁPAZ, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2022 para renovação do certificado digital (Token) pelo período de 12 meses, a qual garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/295337

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

C.N.P.J: nº 04.835.476/0001-01

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 784171

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE FRACASSO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 002/2022

PROCESSO Nº 2022/89109

O Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o decreto publicado no DOE Nº 34.614 de 12 de Fevereiro de 2021, RESOLVE: Homologar o "FRACASSO" da Cotação Eletrônica nº 02/2022 publicada no Diário Oficial nº 34.921 de 05 DE ABRIL DE 2022 por não obter sucesso na negociação.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 784179

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 301/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/416790 de 06/04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias regulamentares à servidora JOSYNELIA TAVARES RAIOL Id. Funcional nº 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado / Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 07 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças